

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

#### DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ/MF nº 01.256.137/0001-74

Avenida Rio Grande, nº 5.000, Distrito Industrial III, CEP 38.001-970, Uberaba - MG

**no montante total de**  
**R\$50.000.000,00**  
**(cinquenta milhões de reais)**

**Código ISIN do CDCA 1ª Série: BRRBPLCDC006**

**Código ISIN do CDCA 2ª Série: BRRBPLCDC014**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CDCAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CDC/PRI/2023/001 CVM/SRE/AUT/CDC/PRI/2023/002**

**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.169.557/0001-72 ("**Coordenador Líder**") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Contratado**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), comunicam, por meio deste anúncio, o início de distribuição pública de 50.000 (cinquenta mil) certificados de direitos creditórios do agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 1ª (primeira) emissão da **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rio Grande, nº 5.000, Distrito Industrial III, CEP 38.001-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.256.137/0001-74 ("**CDCA**" e "**Emitente**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com intermediação dos Coordenadores ("**Oferta**" e "**Emissão**", respectivamente). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Instrumento de Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 1ª (Primeira) Emissão da Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda.*" celebrado em 20 de outubro de 2023, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos

CDCAs e representante da comunhão de interesses dos titulares dos CDCAs (“**Agente Fiduciário**” e “**Instrumento de Emissão**”, respectivamente).

### **Rito de Registro de Distribuição**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.

### **Cronograma Estimado da Oferta**

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>1</b>	Registro da Oferta na CVM	31 de outubro de 2023
<b>2</b>	Divulgação deste Anúncio de Início	31 de outubro de 2023
<b>3</b>	Início do Período de Subscrição	01 de novembro de 2023
<b>4</b>	Encerramento do Período de Subscrição	10 de novembro de 2023
<b>5</b>	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	10 de novembro de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

**MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:**

#### **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**

Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro  
CEP 30.160-912, Belo Horizonte - MG  
A/C: Hitosi Hassegawa  
E-mail: hitosi.hassegawa@bancobmi.com.br

#### **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia  
CEP 04.543-011, São Paulo – SP  
A/C: Cassiano Pedro Carvalho Barbosa  
Telefone: (11) 93051-1587  
E-mail: cassiano.barbosa@santander.com.br

## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.**



São Paulo, 31 de outubro de 2023.

**COORDENADOR LÍDER**

**COORDENADOR CONTRATADO**



**ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA**

